



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 01 de outubro de 2024, terça-feira, às 14h00, na Sede Social da Companhia, Rua Engenheiros Rebouças 1376, Curitiba - Paraná, por videoconferência, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

Membros do Comitê Técnico: Sra. Alessandra Barbieri Pessoa, Sr. Cleber de Oliveira Mata, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, Sr. Helio Renato Wirbiski e Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre. Participação: Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky, Gerente Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Sr. Pedro Luis Prado Franco, Secretário: Sr. Fabiano Alves de Oliveira.

**3 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Regimento Interno do Comitê Técnico.

**3.1 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

3.1.1 - e-Protocolo 22.687.500-0 - Dar conhecimento sobre o 13º Relatório Semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Foz do Iguaçu**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. O Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, iniciou a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ do município de Foz do Iguaçu. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.2 - e-Protocolo 22.687.639-1 - Dar conhecimento sobre o 13º Relatório Semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Guarapuava**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. O Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, iniciou a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ do município de Guarapuava. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.**

3.1.3 - e-Protocolo 22.733.496-7 - Dar conhecimento sobre a análise crítica do 2º trimestre de 2024 das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs, inseridas e não inseridas nos Termos de Acordo Judiciais (TAJs). O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, em conjunto com o Gerente de Planejamento Desenvolvimento Ambiental, iniciou a abordagem do tema apresentando o cenário geral das ETEs contempladas no TAJ, o relatório das conformidades das ETEs - TAJ Pactuados e Repactuadas, os cronogramas finalizados e a avaliação de criticidade das ETEs, detalhadas no Parecer Técnico disponibilizado aos membros do colegiado. Demonstrou ainda, o cenário das ETEs não inseridas no TAJ referente ao 2º trimestre de 2024 e a evolução acerca do número de Estações em plena conformidade. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema e solicitou o encaminhamento ao Conselho de Administração para ciência.**

3.1.4 - e-Protocolo 22.623.539-6 - Analisar a proposta do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC junto a 3º Promotoria de Justiça da Comarca de Castro, visando o encerramento do Inquérito Civil nº 0031.22.000304-5. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, apresentou o tema demonstrando a vantajosidade acerca do aceite do referido termo e, na sequência o relator, Sr. Cleber de Oliveira Mata, corroborou com o parecer técnico, convergindo sobre as principais considerações observadas. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Tendo analisado o protocolado, e após os esclarecimentos, o Comitê Técnico é de parecer favorável ao encaminhamento do tema ao Conselho de Administração para deliberação.**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 10ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**4. ASSUNTOS GERAIS, APROVAÇÃO E ASSINATURAS**

As apresentações aqui citadas e respectiva documentação suporte compartilhadas com o colegiado fazem parte da ata a serem arquivados na Companhia.

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que foi aprovada pelo colegiado.

Curitiba, 01 de outubro de 2024.

Alessandra Barbieri Pessoa  
Presidente

Cleber de Oliveira Mata  
Membro

Gilson de Jesus dos Santos  
Membro

Helio Renato Wirbiski  
Membro

Reginaldo Ferreira Alexandre  
Membro

Fabiano Alves de Oliveira  
Secretário